



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141 – Alfa Sul – CEP 36904-153 – Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº ____/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera a Lei nº 2.236/2000, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, Bairro Bom Pastor, nesta cidade e contém outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º da Lei nº 2.236/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Rua Professor Hiran de Carvalho: o logradouro público que se inicia no lote 01 da quadra 15, anteriormente identificado como logradouro público nº 08 (Rua Marcelo Bastos Pinheiro), e termina na área 01 da quadra ‘A’, no ponto de coordenada geográfica 20°14’51.26”S e 42°02’09.48”O.”

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei 2.236/2000 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.960, de 15 de julho de 2019.

Manhuaçu, 19 de novembro de 2025.

CLEBER DA PENHA BENFICA (PL)
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 824/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 15:54
Legislativo



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141 – Alfa Sul – CEP 36904-153 – Telefone: (33) 3331-1740

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ___, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exma. Senhora Vereadora Presidente,

Nobres Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.236/2000, a qual disciplina a denominação de ruas no Loteamento Pinheiro III, Bairro Bom Pastor, neste Município.

A presente proposta tem por finalidade corrigir equívoco existente na Lei Municipal nº 3.960/2019, especificamente quanto à indicação das coordenadas geográficas do trecho correspondente à Rua Professor Hiran de Carvalho.

Conforme verificado à época, pelo croqui apresentado, e confirmado por meio de imagem de satélite obtida no Google Earth (abril de 2018 – Anexo I), o traçado oficial do logradouro divergia da coordenada geográfica registrada na legislação então promulgada.

Assim, a adequação ora apresentada busca regularizar e compatibilizar a descrição legal da via com o traçado real e consolidado, garantindo segurança jurídica, coerência cartográfica e precisão no cadastro urbano oficial.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

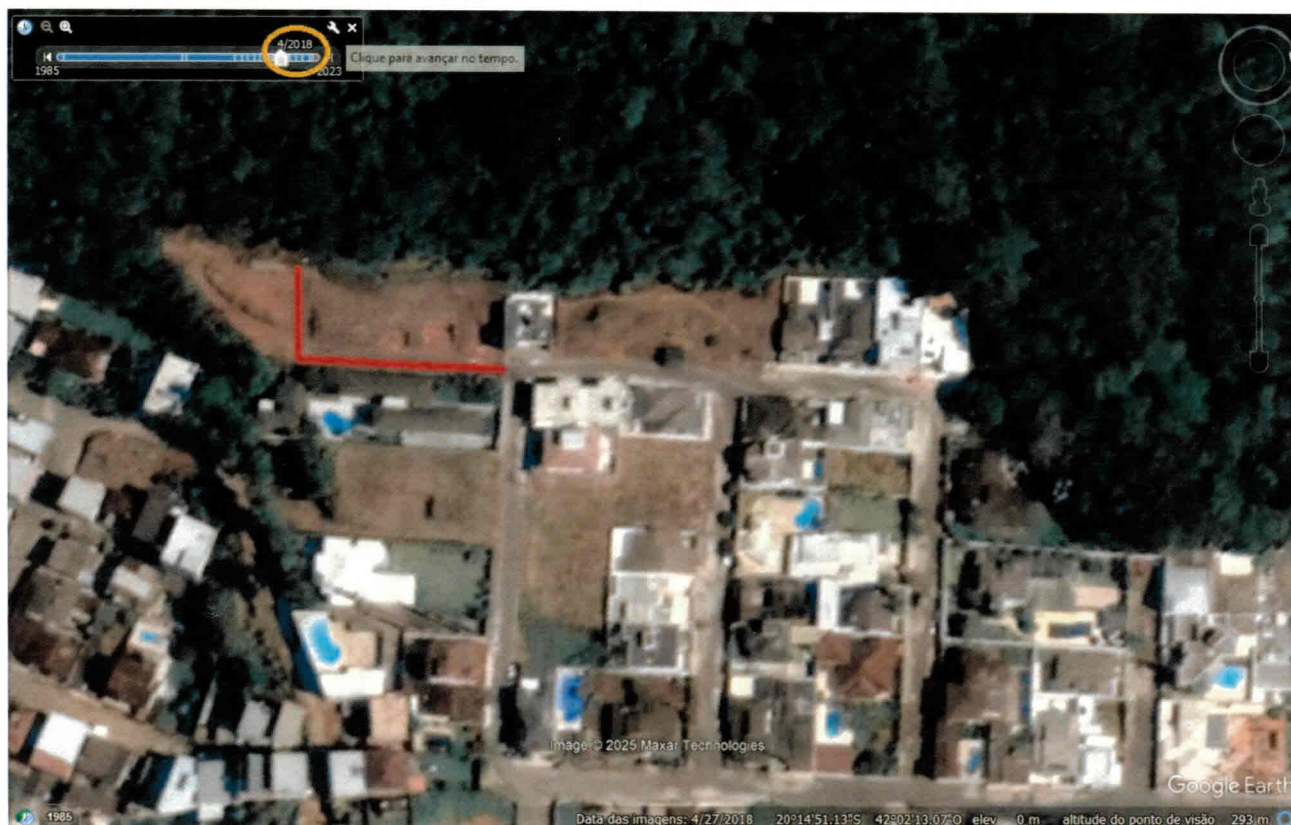

CLEBER DA PENHA BENFICA (PL)
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, 141 – Alfa Sul – CEP 36904-153 – Telefone: (33) 3331-1740

ANEXO I



[illegible]